PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 663/2019/SEJUR - Leg
Processo nº7068/2019

Cubatão, 28 de maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 649/2019 – Vereador Laelson Batista Santos

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Gilberto Freitas da Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

Recebi
29-05-2019